



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA 758/2010

Concede férias aos servidores da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	José Tavares dos Santos	1.167.786 SSP-PR	Acesf	Motorista	2008/2009	01.07.2010 a 30.07.2010
2	Roque Venciguerra	3.032.898-1 SSP-PR	Acesf	Servente de Obras	2008/2009	01.07.2010 a 30.07.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 061 - Julho - 120 10
DE N.º 8910
UMUARAMA, 061 - 07 - 120 10
8910
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO